



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação-SEMED de Teotônio Vilela/AL;

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de Junqueiro/AL;

RESOLVE:

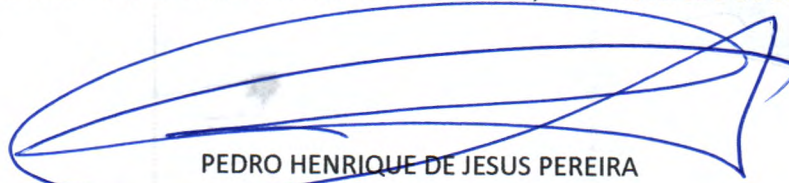
Art. 1º - Ceder a servidora pública efetiva, a Sra. Juliana Aparecida de Jesus inscrito no CPF/MF sob o nº ###.388.5##-##, ocupante do cargo de Professora, lotada no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Junqueiro/AL.

Art. 2º - Conforme Cláusula Quarta do Termo de Convênio entre o Município de Junqueiro/AL e Teotônio Vilela/AL, a presente concessão terá validade de 24 (vinte e quatro meses) a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 25 de fevereiro de 2025.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito